



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2021 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 064/2021**

Aos Dez dias do mês de Fevereiro de 2022, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 064/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:**

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município constantes da Clausula 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, Inscrição Estadual n.º 164772256.00-63, com sede à Avenida Wilson Bego, n.º 745, no bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres em Franca, Estado de São Paulo, representada por seu sócio administrador, o Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado em Franca/SP, RG n.º 10.373.379 SSP/SP, CPF n.º xxx.931.918-xx.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 064/2021.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 064/2021.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário registrado
003	SORO GLICOSADO 5% - 500 ml ESTERIL	1.000 frascos	JP	R\$ 4,10
004	SONDA NASOGASTRICA N. 12 - longa nº 12	50 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,90
018	SONDA RETAL NO 18 - plastica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orificio lateral, ponta aberta, esterilizado a oxido de etileno.	15 unidades	MARK MED	R\$ 0,95
021	COLAR CERVICAL RESGATE P - confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano, unidade. Tamanho P	15 unidades	RESGATE SP	R\$ 11,75
022	MANITOL - 20% frasco 250 ml	50 frascos	JP	R\$ 6,55
025	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - ESTERIL	5.000 frascos	EQUIPLEX	R\$ 3,30
029	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - 250 ml	20 unidades	PROTEC EXPORT	R\$ 15,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

037	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.0</b> - com Cuff (balao), para ventilacao artificial, descartavel (de uso unico), esteril, Conector ISSO padrao de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	20 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
038	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5.0</b> - com Cuff (balao), para ventilacao artificial, descartavel (de uso unico), esteril, Conector ISSO padrao de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	MEDIX	R\$ 4,05
039	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.0</b> - com Cuff (balao), para ventilacao artificial, descartavel (de uso unico), esteril, Conector ISSO padrao de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	MEDIX	R\$ 4,05
040	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8.0</b> - com Cuff (balao), para ventilacao artificial, descartavel (de uso unico), esteril, Conector ISSO padrao de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
041	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8.5</b> - com Cuff (balao), para ventilacao artificial, descartavel (de uso unico), esteril, Conector ISSO padrao de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
042	<b>SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NO 12</b> - transparente, flexivel, atoxivo esterilizado por oxido de etileno, embalado em PGC, descartavel, confeccionada em PVC.	50 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,59
048	<b>RINGER LACTATO (500ML)</b> - frasco de 500ml	500 frascos	EQUIPLEX	R\$ 4,70
057	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML</b> - Com 1000ml. ESTERIL	1.000 frascos	EQUIPLEX	R\$ 7,00
058	<b>COLAR CERVICAL PARA OBESOS</b> - confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano, unidade. Tamanho Obeso	15 unidades	RESGATE	R\$ 13,40
061	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9 ESTERIL</b> - 10 ml ESTERIL	5.000 frascos	EQUIPLEX	R\$ 0,40
063	<b>FORMOL P/ BIOPSIA FR 1000ML</b> - 10 % frasco 1000 ml.	03 unidades	FACILIMPE	R\$ 8,80
067	<b>SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08</b> - transparente, flexivel, atoxivo esterilizado por oxido de etileno, embalado em PGC, descartavel, confeccionada em PVC.	50 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,54
069	<b>SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14</b> - transparente, flexivel, atoxivo esterilizado por oxido de etileno, embalado em PGC, descartavel, confeccionada em PVC.	50 unidades	LAR INDUSTRIA	R\$ 0,69
070	<b>SONDA RETAL N.10</b> - plastica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orificio lateral, ponta aberta, esterilizado a oxido de etileno.	500 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,60
072	<b>COLAR CERVICAL PP</b> - confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano, unidade. Tamanho PP	15 unidades	RESGATE	R\$ 10,90
074	<b>MANTA TERMICA ALUMINIZADO</b> - Confeccionado em poliester, polietileno ou polipropileno recoberto com aluminio. Dimensoes : 2,10 x 1,40 m. Unidade	50 unidades	RESGATE	R\$ 5,80
084	<b>SONDA RETAL N 12</b> - plastica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orificio lateral, ponta aberta, esterilizado a oxido de etileno.	15 unidades	MARK MED	R\$ 0,70
085	<b>SONDA RETAL N 14</b> - plastica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orificio lateral, ponta aberta, esterilizado a oxido de etileno.	15 unidades	MARK MED	R\$ 0,80
086	<b>SONDA RETAL N 16</b> - plastica, siliconizada, comprimento 40 cm, 1 orificio lateral, ponta aberta, esterilizado a oxido de etileno.	15 unidades	MARK MED	R\$ 0,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

087	<b>SONDA URETRAL N 10</b> - Sonda uretral de alivio nº 10	150 unidades	MARK MED	R\$ 0,62
101	<b>CREME DE UREIA</b> - Ureia (substancia ativa) e indicado como hidratante, emoliente e queratolítico no tratamento da pele seca e aspera, hiperqueratoses, ictioses, eczemas e calosidades em areas espessadas como maos, cotovelos, joelhos e pes.	30 unidades	NUTRACOM	R\$ 29,50
102	<b>CUBA PARA ASSEPSIA</b> - redonda inox 304. Medidas 9 x 4,5 cm, com capacidade para 250 ml. Esterilizacao: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem.	10 unidades	FAVA	R\$ 22,80
111	<b>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM</b> - x 4,5m com bordas serrilhadas tecido 100% algodao. Descricao: Composto de tecido 100% algodao que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrilica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais economico.	240 unidades	MISSNER	R\$ 6,10
117	<b>LANCETA DE SEGURANCA 28G</b> - Confeccionadas em aco inoxidavel, possuem design ergonomico, ponta trifaceada e siliconada. Penetracao Consistente; Esterilizadas por Radiacao; Possuem um mecanismo de seguranca que dispara a agulha e recolhe automaticamente apos a puncao. Espessura Ultra Fina para puncao indolor; Caixa com 100 unidades. De acordo com a NR 32.	500 caixa	INJEX	R\$ 18,10
122	<b>MASCARA VENTURI INFANTIL</b> - kit INFANTIL Valvula Azul: 2 litros de oxigênio por minuto a uma concentracao de O2 de 24%; Valvula Branca: 4 litros por minuto a uma concentracao de 28%; Valvula Amarela: 6 litros por minuto a uma concentracao de 35%; Valvula Vermelha: 8 litros por minuto a uma concentracao de 40%; Valvula Verde: 12 litros por minuto a uma concentracao de 60%. Mascara em silicone transparente, flexivel, atoxica, com elastico para ajuste facial e orificios laterais. Alem disso, acompanha um tubo corrugado a extensao de oxigênio de 2m, e um copo adaptador de micronebulizao.	50 kits	JOAO MED	R\$ 13,00
127	<b>FITA MICROPORE 25MMX10M</b> - Hipoalergenica microporosa 25mm x 10M Branca. Composicao: Rayon de viscose nao tecido com adesivo acrilico hipoalergenico.	200 unidades	CIEX	R\$ 2,33
130	<b>PINCA DE CHERRON</b> - esteril. Embalagem individual.	2.000 unidades	CRAL	R\$ 1,53
131	<b>SOLUCAO AQUOSA</b> - PHMB POLIHEXANIDA. Solucao para irrigacao/limpeza e descontaminacao de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8% de agua purificada por sistema de osmose reversa ou por destilacao, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: acao bactericida para pseudomonas, salmonella e outros germes. Toxicidade/reactividade biologica intracutanea; sensibilidade cutanea e avaliacao do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexivel com bico proprio para irrigacao de feridas, membrana inviolavel e abertura no momento do uso.	30 frascos	CASEX	R\$ 50,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

132	<b>SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16</b> - transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em PGC, descartável, confeccionada em PVC.	50 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,80
139	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	20 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
140	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
142	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
143	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	30 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
144	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	35 unidades	CIRUTI	R\$ 5,60
145	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	35 unidades	CIRUTI	R\$ 5,70
146	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10</b> - com Cuff (balão), para ventilação artificial, descartável (de uso único), esteril, Conector ISSO padrão de 15mm, em PVC, com registro na ANVISA.	35 unidades	CIRUTI	R\$ 5,55
148	<b>AGUA DESTILADA 10ML</b> - Esteril e apirogênica, seu uso objetivo a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis para injeção. Frasco 10 ml.	2.000 frascos	EQUIPLEX	R\$ 0,49
149	<b>AGUA DESTILADA 250ML</b> - Esteril e apirogênica, seu uso objetivo a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis para injeção. Frasco 250 ml.	200 frascos	EQUIPLEX	R\$ 3,20
156	<b>ALMOTOLIA COR AMBAR 250ML</b> - bico reto	50 unidades	G G INDUSTRIA	R\$ 3,00
157	<b>ALMOTOLIA 125ML</b> - Cor transparente 125ml bico reto	50 unidades	G G INDUSTRIA	R\$ 2,25
158	<b>ALMOTOLIA 250ML</b> - Cor transparente 250ml bico reto	50 unidades	G G INDUSTRIA	R\$ 3,00
159	<b>ALMOTOLIA COR AMBAR 125 ML</b> - bico reto	50 unidades	J PROLAB	R\$ 1,85
170	<b>CINTO PARA MACA</b> - em poliamida com engate rápido, nas cores vermelho, verde e amarelo. Confeccionado em fita de poliamida de 50mm e comprimento de 1,60m. Peso: 100g.	10 unidades	RESGATE	R\$ 22,20
171	<b>COLAR CERVICAL TAMANHO: NEO</b> - NATAL. confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano, unidade. Tamanho Neo natal	15 unidades	RESGATE	R\$ 11,10
174	<b>COLETOR 1 A 1,5 LITROS</b> - Coletor Material perfuro-cortante, material em papelão ondulado (caixa externa e bandeja) e reforçado internamente com o papelão couro (cinta interna e fundo rígido) e saco	80 unidades	GRANDESC	R\$ 4,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

	plástico impermeável. Possui trava de Aplicação de dispositivo para desconectar agulhas, com simbologia internacional de material contaminado. Cor amarela. Capacidade útil para 1 a 1,5 litros.			
178	<b>EQUIPO MACROGOTAS ESTERIL</b> - fabrico em PVC flexível e incolor provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrofóbico e bacteriológico. Conector Luer Slip Universal Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora atóxica e apirogênico descartável e de uso único.	6.000 unidades	OLIMED	R\$ 1,40
179	<b>EQUIPO PARA DIETA ENTERAL</b> - via sonda, infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50 m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado, esteril.	400 unidades	AGROMASS	R\$ 1,10
204	<b>RIFAMPICINA SPRAY 10MG</b> - rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida). Excipiente: propilenoglicol, ácido ascórbico, metabisulfito de potássio, edetato dissódico di-hidratado, hidróxido de sódio e água purificada.	20 unidades	NATULAB	R\$ 9,50
211	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16</b>	50 unidades	MARK MED	R\$ 1,26
212	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18</b>	50 unidades	MARK MED	R\$ 1,37
215	<b>SONDA URETRAL N.12</b> - Sonda uretral de alívio nº 12	150 unidades	LAR INDUSTRIA	R\$ 0,66
216	<b>SONDA URETRAL N. 14</b> - Sonda uretral de alívio nº 14	150 unidades	LAR INDUSTRIA	R\$ 0,71
217	<b>SONDA URETRAL N.16</b> - Sonda uretral de alívio nº 16	150 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,74
218	<b>SONDA URETRAL N.8</b> - Sonda uretral de alívio nº 8	150 unidades	MEDSONDA	R\$ 0,60
219	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - ESTERIL</b>	10.000 unidades	JP	R\$ 3,35
226	<b>TERMOMETRO DIGITAL BRANCO</b> - possui display de cristal líquido, indicador de bateria, memória que indica a última temperatura, função auto-desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com dispositivo alerta em caso de febre. Faixa de medição: +32°+42°C Resolução:0.1°C Precisão:+-0.2°C Alimentação:1 pilha tipo botão de 1,5V(LR41) - COR: BRANCO.	50 unidades	DP DURATION	R\$ 9,25
227	<b>TESOURA 11 CM</b> - Tesoura Quinelato Iris Fina / Fina Reta 11cm - Quinelato. Confeccionado em aço inox 420.	15 unidades	CASSIFLEX	R\$ 19,0000
234	<b>FIO DE SUTURA CATGUT 2.0</b> - simples 2.0 C/ Agulha 3/8 Cilíndrica Cx C/ 24 unidade, esteril.	10 caixas	SHALON	R\$ 95,00
235	<b>EXTENSOR INTERMEDIÁRIO</b> - de duas vias para administração de solução/medicação parenteral, em PVC transparente, com tampas protetoras, pinça tipo clamp, esteril.	1.000 unidades	AGROMASS	R\$ 0,89
238	<b>ALCOOL 92% FRASCO COM 1000 ML</b>	10 frascos	JALLES MACHADO	R\$ 7,40
250	<b>CLISTER GLICERINADO 12%</b> - solução glicerinada a 12% - frasco com 250 ml.	100 frascos	JP	R\$ 7,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

<b>253</b>	<b>TERMO-HIGROMETRO DIGITAL DE</b> - temperatura Interna 0C a 50C Externa -50, Possui funcao maxima e minima; Umidade interna; Possui botao seletor de unidade de medicao: C ou F; Possui botao temperatura interna/externa; material: plastico ABS;plastico ABS; Atende as Portarias RDC 21/2004 (Servico de Alimentacao) e RDC 44/2009 (Farmacias Drogarias e Outros). Especificacoes tecnicas: Faixa de temperatura interna: 0C a 50C (32F a 122F); Faixa de temperatura externa: -50 a +70C (-58F a 158F); Resolucao: 0,1C / F; Exatidao int/ext: ± 1C de 0°C a 50°C, ± 2°C para o restante da faixa. Faixa da umidade: 15% a 95% UR; Resolucao: 1% UR; Exatidao: ±5% UR; Comprimento do cabo: ±2,40m; Fonte de alimentacao: Pilhas 1,5V - AAA; Dimensoes: 86x64x22mm; Peso: 85g; Certificado de Calibracao com rastreabilidade Inmetro/RBC;	30 unidades	SUPERMEDY	R\$ 79,00
------------	--	-------------	-----------	-----------

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

- 3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

- 4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.
- 4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas contidas nas Ordens de Fornecimento - OF realizados antes da solicitação do pedido de revisão, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:**

- 5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.
- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

5.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados da Lei Orçamentária n.º 2.615 de 17 de Dezembro de 2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO**

7.1 - O Compromisso de fornecimento será efetivado mediante a emissão da autorização emitido pelo Setor de Compras do Município e sua entrega ao CONTRATADO, para que sejam adotados os seguintes procedimentos:

- a) Não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido relatado pelo Setor de Compras do Município os produtos e suas quantidades através da emissão da Ordem de Fornecimento.
- b) A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Fornecimento será autorizado pelo Setor de Compras Municipal de Saúde ou por quem ela delegar.
- c) Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento (OF).
- d) O fornecedor só poderá entregar os produtos dentro do prazo de validade, obedecendo as Normas e registros dos Órgãos Competentes.
- e) A existência de descontos registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.
- f) A empresa licitante deverá obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.
- g) Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer, inclusive o transporte dos produtos, até o local de entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

h) A empresa licitante deverá fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município, e responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

i) Os produtos cotados deverão ser de ótima procedência e serão inspecionados pelo Secretário de Saúde/Vigilância Sanitária e/ou por quem ele delegar, os quais deverão conter o Registro Obrigatório.

**8. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL**

8.1. A empresa terá o prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro, neste município de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

**9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

**10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**11. DO FORO:**

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 02 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas  
**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA**

Testemunhas1: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunhas2: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_